**HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**

**PROCESSO Nº 01/2021**

LEANDRO GAUGER EHLERT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa:

|  |  |
| --- | --- |
| Objeto: | Instalação de um ar condicionado 18000 btus, no Setor de Informática. |
| Valor: | 1.085,00(mil e oitenta e cinco reais) |

|  |  |
| --- | --- |
| Empresa: | MARIO ALBERTO KIKHOFEL |

|  |  |
| --- | --- |
| CNPJ/CPF: | 03.506.123/0001-97 |

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço: | RUA CONSELHEIRO BRUSQUE, Nº345, CENTRO, CANGUCU/RS |

Canguçu, 15 de janeiro de 2021

Leandro Gauger Ehlert

Presidente

Publique-se:

Silvio Venske Neutzling

1º Secretário